

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Rua Emília Pires, 136 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078

Dr. Sergio Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 005/96

Projeto de Resolução nº 005/96

Autor: Vereador Dr. Sergio Andrade

CRIA A GALERIA DOS PRESIDENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

- Art. 1º - Fica instituída a GALERIA DOS PRESIDENTES na Câmara Municipal de Embu-Guaçu.
- Art. 2º - Na galeria que trata o artigo anterior, deverá constar FOTO 20x25 dos ex-Presidentes, e do atual Presidente da Câmara Municipal.
- Art. 3º - A galeria será instalada no SAGUÃO de entrada da Câmara Municipal, devendo o Presidente assim que tomar posse no cargo, determinar a Secretaria Administrativa a confecção de sua foto no tamanho 20x25 para afixá-la na GALERIA até a realização da 1ª Sessão Ordinária.
- Art. 4º - As despesas oriundas da presente Resolução, serão cobertas com recursos próprios constantes do orçamento vigente.

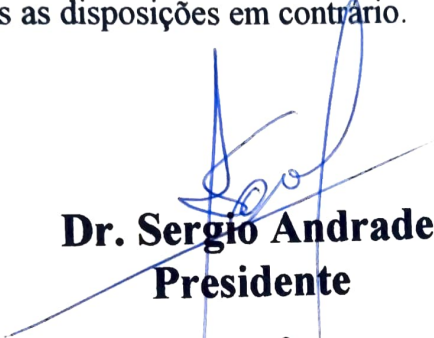
PODER LEGISLATIVO

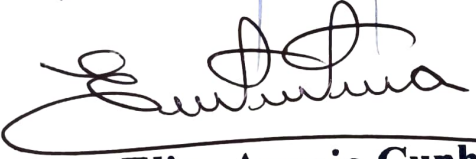


CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Rua Emília Pires, 136 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 498-1078

Continuação da Resolução nº 005/96.

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.


Dr. Sergio Andrade
Presidente


Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 1996.